



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Assunto: OSC Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE, Projeto "Infância Protegida, Futuro Digital Seguro" – CNPJ nº.28.413.401/0008-69 (**Edital FUMCAD 2024**).

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial o informação de classificação emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº [116274496](#), o parecer técnico ([117639773](#)) e a manifestação da Assessoria Jurídica ([120337109](#)) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE, inscrita no CNPJ sob nº 28.413.401/0008-69, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 41 da Portaria 090/SMDHC/2023, com início em **01/05/2025**, no valor total de R\$ 675.380,00 (seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais), objetivando a implementação do projeto "*Infância Protegida, Futuro Digital Seguro*", cujo escopo é "*promover o uso seguro, responsável e consciente das tecnologias digitais por crianças e suas famílias, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, fortalecimento de práticas educativas inclusivas e a construção de um ambiente equilibrado entre o mundo digital e as interações presenciais, prevenindo os impactos negativos como dependência digital, cyberbullying e exposição a conteúdos inadequados*".

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00.08.1.759.0958.0 da unidade executora 34.10., considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. DESIGNO como PESSOA GESTORA da parceria a servidora **Angélica do Santos Silva Nunes - RF: 944.051-8**, na forma do art. 42 da Portaria nº 090/SMDHC/2023, e, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação, os seguintes membros: Beatriz de Jesus Silva Carvalho - RF 881.169-5, Esequias Marcelino da Silva Filho - RF 712.092-3, Marcos Antônio Muniz de Sousa - RG 2413XXXX e Jose Armando Hussid - RG 8.112.XXX-X.

04. Publique-se e, em seguida, **SMDHC/CAF/DOF/DEOF**, para as devidas providências subsequentes. Após à **SMDHC/DP/DGP** para prosseguimento.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Regina Celia da Silveira Santana
Secretário(a)

Em 26/03/2025, às 21:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121691340** e o código CRC **0232DA27**.
